



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 471 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/11/2023
EDIÇÃO N.º 2907
FLS: 119
ASS: Schmitz

Anula completamente o Decreto Municipal n.º 453 de 06 de novembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado completamente o Decreto Municipal n.º 453 de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL